

2a.

52

Proc. nº 2-4211/1932.

Vistos e relatados os autos do processo referente ao inquerito administrativo instaurado pela "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. contra o seu empregado Antonio de Lima Pereira:

Considerando que, conforme consta dos autos do inquerito administrativo remetido pela referida estrada, em obediencia ao art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, Antonio de Lima Pereira, operario da Repartição de Conservação, com mais de dez annos de serviço, ausentou-se da mesma em Novembro do anno proximo passado, afim de internar-se para tratamento de saúde, em um hospital de Recife, segundo é attestado pelas testemunhas de fls. 7 e 8 e pelo documento de fls. 13;

Considerando que, não obstante haver o alludido operario obtido alta a 7 de Dezembro do mesmo anno, do hospital a que se recolhera, não procurou attender aos editaes de 13 de Março e 15 de Abril do corrente anno, publicados na imprensa de Maceió, deixando correr o presente inquerito á revelia;

Considerando que o accusado, faltando ao serviço por mais de tres(3) meses consecutivos, não tendo tão pouco apresentado qualquer justificativa da sua ausencia, incorreu na alinea f do art. 53 do citado decreto, que classifica como passivel de demissão, o "abandono do serviço sem causa justificada";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho
autorizar a demissão do ferroviário Antonio de Lima Pereira.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. de Oliveira Passos

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Rosenis Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 5 de Setembro de 1932.